

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098 E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1436 de 18 de dezembro de 2018.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA – CENTRO DE ATENDIMENTO MATER CHRISTI INFANTIL".

- O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**
- Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros de forma anual para o Cáritas Diocesana de Colatina, no valor de R\$ 23.968,96 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), mediante apuração de valor do exercício financeiro de 2019.
- § 1º O recurso financeiro mencionado no caput deste artigo será repassado em parcelas mensais em conformidade com as normas estabelecidas em Termo de Colaboração.
- § 2º O Cáritas Diocesana de Colatina apresentará a devida prestação de contas até 90 (noventa) dias a partir do térmico da vigência da parceria, sob pena de ter os repasses sumariamente suspensos.
- § 3° O Cáritas diocesana de Colatina, também fará a prestação de contas a Câmara Municipal de Marilândia-ES no mesmo prazo.
- Art. 2º Para o recebimento das parcelas do repasse, ora autorizado, o Cártias Diocesana de Colatina, deverá estar quites com o INSS, FGTS e com o erário municipal.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do município, consignada no orçamento do corrente exercício.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 18 de dezembro de 2018.

GEDER CAMATA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Na P.M.M. Em, 18/12/2018.

Elyzangela Soares Comerio Secretaria da SEMADI O PRESENTE ATO POLITADO MARIANTA EM. 120

Jlaudiene Maria Caliman Assessora Legislativa Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARIVANDIA ESPIRITO SANTO
EM: 120

Gilmara Passamani Peretra Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

Geder: Geder Camata